



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO V Nº 208 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2017 PAG - 00

## SUMÁRIO

Aviso de Licitação.....	01
Termo homologação.....	01
Extrato de Contrato.....	01
Rescisão de Contrato.....	02
Portaria.....	03

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017.  
REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Pedreiras (MA), através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 005/2017, Decreto Municipal nº. 004/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar as 09:00hs do dia 10/11/2017, licitação na modalidade Pregão “Presencial”, do tipo Menor Preço, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para prestação dos serviços de diagramação formatação e confecção/execução de serviços na produção de apostilas, de interesse da secretaria municipal de educação, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 hs as 12:00hs e no sítio oficial deste poder executivo [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo Email: [cpl.pedreiras2@gmail.com](mailto:cpl.pedreiras2@gmail.com). Pedreiras (MA), 23 de Outubro de 2017 Helton Fernando Figueredo Morin Melo Presidente da CPL Port. nº 377/2017-GPM.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 040/2017**

A Secretária Municipal da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo de Pedreiras, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 040/2017, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de ônibus, micro-ônibus e vans para atender as necessidades da FUP (Fundação

Pedreirense de Cultura e Turismo) no traslado de grupos culturais, de interesse desta Administração Pública Municipal, **R E S O L V E:** HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa JOVENILDE PEREIRA SALES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.608.359/0001-04, no Valor Total de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais). PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2017. FRANCINETE SANTOS BRAGA Secretária Municipal da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo Port. 016/2017-GPM

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N 20171026.1545-B/2017-01 PARTES CONTRATANTE: Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA. CONTRATADA: A. F. SATURNINO - ME. OBJETO: execução da obra de construção de uma ponte no Povoado Santa Edwiges, Zona rural do Município de Pedreiras, de acordo com o Convênio nº 024/2015, celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e o Município de Pedreiras - MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 148.904,67 (Cento e quarenta e oito mil novecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e Vinte) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.07 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo - Função: 26 – Transporte - Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário - Programa: 0017 – Programa de mais esplêndida - Projeto Atividade: 1047 – Construção, restauração de pontes e bueiros - Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Antônio França de Sousa - Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr.º Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91, pela CONTRATANTE e o Sr.º Antônio Florentino Saturnino, R.G. nº 31935294-3, C.P.F. nº 334.322.873-72, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2017.

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 479A/ 2017-GPM, 23 DE OUTUBRO DE 2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** Art. 1º Designar o Senhor ANTONIO GOMES DE LIMA,

CPF nº 329.844.053-15, responder o cargo de Coordenador dos Serviços de Vigilância, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 0475/2017 Pedreiras-Ma, 05 de outubro de 2017. **Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar o servidor CLAUDIO REGIONO CASTRO SALES FILHO - Engenheiro Civil, em conformidade do Art. 67 da Lei 8666/93, acompanhar e fiscalizar os serviços executado pela Empresa **CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTA** - CNPJ – 21.185.927/0001-13, conforme Tomada de Preço nº 09/2017, Contrato nº 20170925-1317/2017-01, referente CR/Nº 806483/2014 – SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DE VIAS URBANAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, Art. 2º – Ficando a data prevista para execução no período de 180 (cento e oitenta) dias. Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS SENHOR ANTONIO FRANÇA DE SOUSA EM 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

**PORTARIA GPM Nº 0478/2017 PEDREIRAS-MA, 16 DE OUTUBRO DE 2017.** O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e em conformidade com os artigos 64, 65, VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município, **Considerando** a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Pedreiras Estado do Maranhão, nos termos do artigo 3º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002. **Considerando** a obrigatoriedade do Poder Executivo nomear e exonerar, membros da Comissão Permanente de Licitação, responsável pelos procedimentos licitatórios de acordo com a Lei 8.666/93. **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar a servidora **REGISLANE DO NASCIMENTO SILVA – CPF 605.988.773-20**, das atribuições constantes nas PORTARIAS Nº 382/2017 e 385/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 122 edição do dia 27 de junho de 2017. **Art. 2º** - Nomear a servidora **SUELINE LUISA MILHOMEM RODRIGUES** CPF: 045.237.453-74, para compor a Equipe de apoio ao Pregoeiro, e Membro da Comissão Permanente de Licitação, conforme as PORTARIAS Nº 382 e 385/2017. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Publique-se, Arquite-se e Cumpra-se.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2017. **ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 482/2017-GPM, 25 DE OUTUBRO DE 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Designar os representantes abaixo relacionados que irão compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas Culturais e Municipais do Município de Pedreiras – MA, para o Biênio 2017-2019 conforme relacionado abaixo:

SEGMENTO		DOCUMENTO - CPF	NOME
Cultura Popular	Titular	475.740.623-15	Vera Lucia Nascimento Oliveira Viana
	Suplente	019.173.553-19	Raira Jaci Barreto
Música	Titular	529.826.533-20	Ary Almeida
	Suplente	028.987.063-10	Felipe Porto Rodrigues
Artes Cênicas	Titular	912.533.493-04	Wendel Carlos Brito da Silva
	Suplente	041.609.823-10	Jailson Siqueira da Silva
Cultura Afro	Titular	052.305.703-26	Isael Sousa da Silva
	Suplente	259.060.193-91	Maria Cecília da Silva Freiras
Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura.	Titular	354.435.613-81	Samuel de Sá Barreto
	Suplente	268.610.893-20	Darlan Pereira Fernandes
Artesanato	Titular	860.845.693-15	Balbino Cajueiro Pacheco
	Suplente	337.212.463-49	Iraci Araújo
Artes Visuais	Titular	746.922.911-68	Ana Cláudia Ferreira Souza
	Suplente	655.390.793-53	Joacy da Costa Rodrigues
Design	Titular	036.823.343-00	João Pedro da Silva Soares
	Suplente	064.665.393-85	Tiago França Oliveira de Andrade
Áudio Visual	Titular	062.609.093-81	Nelson Mathews Gomes da Paz
	Suplente	604.167.613-64	Lucas da Silva Nascimento
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo	Titular	800.846.713-72	Francinete Santos Braga
	Suplente	835.107.882-49	Francisca Silva dos Santos
Secretaria de Educação	Titular	508.549.173-49	Eduardo Gomes Teixeira Filho
	Suplente	047.098.523-24	Enisia Paula Ribeiro Araújo
Secretaria do Meio Ambiente	Titular	192.879.173-53	José Fernandes Ribeiro
	Suplente	206.649.663-49	Isaura Batista de Araújo
Secretaria de Esporte	Titular	025.117.273-23	Patrícia Granjeiro Medeiros
	Suplente	019.221.353-99	Francisca da Paixão da Silva Nascimento
Secretaria de Assistência Social	Titular	784.852.743-34	Maria Vanusa de Lima
	Suplente	032.823.543-12	Sabrina Geneff Silva e Silva
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	Titular	019.231.203-01	Vanessa de Melo Silva
	Suplente	007.698.223-80	Gecelio Ferreira da Silva
Secretaria da Juventude	Titular	044.105.103-04	Phelipe Figueredo Silva
	Suplente	334.302.333-72	Valderez Fernandes de Sousa Almeida
Secretaria de Administração	Titular	659.322.693-91	Benedito Bastos dos Santos Junior

	Suplente	853.507.963-72	Iraneide Reis da Fonseca
Departamento de Comunicação	Titular	755.259.922-72	Inácio Siqueira Leite
	Suplente	058.999.133-72	Francisco de Assis Sabino Dantas
Universidade	Titular	248.600.003-82	Michael Hudson Rodrigues
	Suplente	036.181.273-67	Evaldo Augusto Sousa Monteiro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

***PEDREIRAS-MA, 27 DE OUTUBRO DE 2017.***